



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 473/2011-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 069/2011.

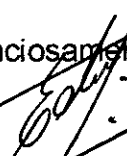
Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que "*Dispõe sobre alterações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)*", e a sua respectiva justificativa.

Solicitamos que a referida propositura seja apreciada em regime de urgência, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme motivos relacionados na Justificativa do referido Projeto de Lei.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CP Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.098 11/11/2011 16:05:11
Responsável 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 069, de 11 de novembro de 2011.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre alterações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)".

A presente proposta visa promover adequações nos Anexos da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), conforme consta dos anexos desta propositura, devidamente aprovadas em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal no dia 11 de outubro de 2011.

As adequações tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos referidos programas. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos referidos programas.

A presente propositura carece ser apreciada o mais breve possível, face à necessidade de aprovação das adequações ainda neste exercício, para vigência no exercício 2012.

Dada à relevância da matéria, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo a mesma ao regime de urgência para a sua tramitação, nos termos dos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 069, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de novembro de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13-388 16/11/2011 16:05:14
Responsável: *my*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.645, DE 14 DE JULHO DE 2009
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2010 a 2013 (PPA 2010-2013)".

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2010 a 2013 (PPA 2010-2013), constituído pelos Anexos que esta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, de conformidade com o art. 165, Inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as prioridades a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação dos recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, será iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua realização.

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas no Plano Plurianual, de modo a compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a manter o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 14 de julho de 2009.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

Esta Lei será inscrita nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Chefe de Gabinete Interino



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 1 de 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
SESSÕES LEGISLATIVAS		SES	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Ações

Entidade	Und/Organ	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonOr	ForCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
2	C.M.D.A. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU F							Aquisição de Equipamentos	DEM	100,00	160.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00	100,00	70.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
1002	AQUISICAD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																
2	C.M.D.A. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU F							Sessões	UN	100,00	1.700.000,00	100,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.080.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



1. The first part of the document is a title page. It contains the title "THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA" and the author "BY JAMES M. SMITH".

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	Area Construida	M2	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL				-		-		
	1001 REFORMA/AMPLIÇÃO/ADEQUAÇÃO/PREDIO CM				.		.		
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								

[illegible]



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infraestrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Total Geral Financeiro	1.990.000,00	1.990.000,00	2.201.000,00	2.323.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 4 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010			2011			2012			2013		
					Un	M2	%	Un	M2	%	Un	M2	%	Un	M2	%
Equipamentos Diversos		Un	0	16				4,00			4,00			4,00		
Obras		M2	0	850				212,00			213,00			213,00		

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Font. Cod.	Categoria	Bem. Produto	Serviço	2010			2011			2012			2013		
									Unid.	Meta	%	Unid.	Meta	%	Unid.	Meta	%	Unid.	Meta	%

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								M2	212,00		25,000,00	212,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
020201	GABINETE DO PREFEITO																			
1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL																			
04	Administração																			
122	Administração Geral																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
4	Despesas de Capital																			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								%	100,00		660,000,00	100,00		596,000,00	100,00		501,660,00	100,00	
020201	GABINETE DO PREFEITO																			
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE																			
04	Administração																			
122	Administração Geral																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
3	Despesas Correntes																			



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible]

**Público Alvo: Municípios**[illegible]



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 8 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

		Demanda		%		100,00		184.000,00		100,00		7.000,00		100,00		3.000,00		100,00		3.000,00		100,00		3.000,00	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																							
021801		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO																							
2009		MANUT. DA DIRETORIA																							
04		Administração																							
122		Administração Geral																							
00		A DEFINIR																							
000		A DEFINIR																							
3		Despesas Correntes																							
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																							
021801		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO																							
2009		MANUT. DA DIRETORIA																							
04		Administração																							
122		Administração Geral																							
00		A DEFINIR																							
000		A DEFINIR																							
3		Despesas Correntes																							
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																							
021801		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO																							
2009		MANUT. DA DIRETORIA																							
04		Administração																							
122		Administração Geral																							
00		A DEFINIR																							
000		A DEFINIR																							
4		Despesas de Capital																							
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																							
020201		GABINETE DO PREFEITO																							
2133		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																							
04		Administração																							
122		Administração Geral																							
00		A DEFINIR																							
000		A DEFINIR																							
3		Despesas Correntes																							



Programa: 0002. COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações		0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	33.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
	2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	-							
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								





Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible]

2.108.700,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 11 de 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Serviços Implantados		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos		EQUIP	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação		UN	1200	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Manutenção das Atividades		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Funç.	Fórm.Gr.	For.Cód.	Categoria	Bem.Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						Demanda	%	100,00	2.718.000,00	100,00	2.688.000,00	100,00	2.754.650,00	100,00	3.348.000,00
			2009	MANUT. DA DIRETORIA														
				04	Administração													
				122	Administração Geral													
						00	A DEFINIR											
							000	A DEFINIR										
								3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020302	DEPENDENCIAS - DEAF						Serviços	%	100,00	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
			1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO														
				04	Administração													
				122	Administração Geral													
						00	A DEFINIR											
							000	A DEFINIR										
								3	Despesas Correntes									



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

3 Despesas Correntes

4 Despesas de Capital

3 Despesas Correntes



Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
---	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 14 de 100

Programa: 0003 - ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

		Servidores		%		103.000,00		100,00		155.230,00		100,00		113.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA														
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF														
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														

		Publicações		%		100.000,00		100,00		100.000,00		100,00		110.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA														
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF														
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														

		Publicações		%		25.000,00		100,00		25.000,00		100,00		27.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA														
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF														
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														

Total Geral Financeiro 4.094.000,00 4.234.880,00 5.125.200,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 15 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Caminhões		UN	8	16	2,00	3,00	1,00	2,00
Máquinas Pesadas		UN	8	13	1,00	1,00	2,00	1,00
Veículos Leves		UN	4	10	2,00	2,00	2,00	0,00
Serviços Mantidos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unid	Orçam	Proj Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																		
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP																		
1017	ALMOXARIFADO CENTRAL - REFORMAS E ADEQUAÇÕES																		
04	Administração																		
122	Administração Geral																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	Despesas de Capital																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																		
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DDSP																		
2011	MANUT DO DEPARTAMENTO DE OBRAS																		
04	Administração																		
122	Administração Geral																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	Despesas Correntes																		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 16 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS											
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras Pavim. Guias e Sarj.	%	100,00	265.000,00	100,00	100,00	100.000,00	100,00	65.000,00	100,00	311.800,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS											
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras Erosão	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00	94.200,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 17 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Aquisição Imóveis	%	100,00	55.000,00	100,00	100,00	15.000,00	100,00	64.900,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Ref Adequações	%	100,00	55.000,00	100,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1032	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	2.735.000,00	100,00	100,00	3.490.500,00	100,00	2.904.240,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
2013	MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									



Figure 1

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 19 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação	DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	999.040,00	100,00	1.452.400,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT. SERV. ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	100,00	29.500,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1085	CONSTR. DEQ. PONTES, MATA-BURROS E CONSTR. ESTR. VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Contribuição	%	100,00	105.000,00	100,00	45.500,00	0,00	0,00	100,00	123.600,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 20 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	11.900,00
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP								
2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020404	LIMPEZA PÚBLICA								
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	55.000,00	100,00	25.000,00	100,00	64.900,00
020405	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0004 SERVICOS GERAIS A COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Dentanda	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	17.000,00
	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	MANUT. DA DIRETORIA								
	Administracao								
	122 Administracao Geral								
	A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	Despesas de Capital								
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	263.000,00	100,00	289.000,00
	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP								
	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO SERVIDOR								
	Administracao								
	122 Administracao Geral								
	A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	Despesas Correntes								
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	1.200,00	100,00	1.200,00
	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO SERVIDOR								
	Administracao								
	122 Administracao Geral								
	A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	Despesas Correntes								

Total Geral Financeiro	6 067 000,00	6 812 200,00	5 543 100,00	7 608 000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 23 de 100

Programa: 0005 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.
Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.
Público Alvo: Municipais

Metas		Indicador		Unid		Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Habitacionais construídas		CASA				0	50	20,00	20,00	5,00	5,00

Ações																	
Entidade	Und Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Construção	UN	100,00	86.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
	020403							LOGRADOUROS PUBLICOS									
		1033						CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO									
			16	Habitação													
				482	Habitação Urbana												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	Despesas de Capital									

Total Geral Financeiro 86.000,00 100.000,00 0,00 0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 24 de 100

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid. Med.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Apoio a Associações de Produtores	SV	100	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Demanda	DEM	50	100	100	0,00	0,00	50,00	50,00

Ações																		
Entidade	Unid. Orcam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	ForGr.	ForCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Equipamentos	UN	100,00		60.000,00	100,00	100.000,00	100,00	105.000,00	100,00	70.700,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE

20 Agricultura
606 Extensão Rural

00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação	%	100,00	692.000,00	100,00	637.000,00	100,00	684.000,00	100,00	813.900,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								
		20	Arquitetura								

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2019 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura
606 Extensão Rural

00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



Programa: 0008 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible]

Total Geral Financeiro	752.000,00	761.000,00	857.295,00	910.600,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 26 de 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veiculos Adquiridos		VEIC	0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis		UN	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar		UN	23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno		UN	6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Ações	Entidade	Unid. Exec.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Unid.	Proj. Prod.	Unid.	2010	2011	2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	020607	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PRDF. FUNDEB										
	1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 27 de 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tang as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	8.034.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	4.155.900,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	100,00	323.600,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1107	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

			UN	100,00	1.825.000,00	100,00	4.157.000,00	100,00	4.978.990,00	100,00	2.146.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção									
	020607 FUNDD MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2115 Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Alunos	UN	100,00	55.000,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	64.900,00
	020607 FUNDD MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2101 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Unidade Escolar	%	100,00	270.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	100,00	317.600,00
	020607 FUNDD MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	1108 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 29 de 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	421.020,00	100,00	1.527.600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	64.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	165.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 30 de 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

			Servidores	%	0,00	0,00	100,00	1.045.000,00	100,00	1.492.750,00	100,00	1.151.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTUCIONAL										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro										14.427.000,00	17.960.000,00	18.155.500,00





Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid	Ind Reciente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolar Construida		U.E.	15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida		UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

[illegible]



Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 33 de 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
		2136	MANUTENÇÃO SALÁRID EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	Despesas de Capital								

		Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00	1,00	170.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
		1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	Despesas de Capital								

Total Geral Financeiro 2.920.000,00 2.640.000,00 2.837.500,00 4.606.800,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 34 de 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

Metas		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013	2013	2013
Unidade Escolar construída	U.E.	14	15	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes	UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Parcerias	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa	UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Funç.	Forç.	Forç. Cód.	Categoria	Serv.	Produto	Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											UN	100,00	3.601.000,00	100,00	2.190.000,00	100,00	2.451.250,00	100,00	4.202.800,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II- SEC. ENS. FUNDAMENTAL																			
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL																			
12	Educação																			
361	Ensino Fundamental																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
3	Despesas Correntes																			



Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	100.000,00	100,00	64.900,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.									
	2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	64.900,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.									
	1106	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	1.220.000,00	100,00	1.060.000,00	100,00	1.345.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	Despesas Correntes									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 36 de 100

Programa: 0609 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	687.000,00	100,00	681.500,00	100,00	757.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro										3.711.000,00	4.912.750,00
											7.014.600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 37 de 100

Programa: 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação		M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída		UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

Ações	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFun	FonOr	FonCód	Categoria	Ben	Prod	Unid	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII									%	100,00	872.000,00	100,00	827.500,00	100,00	857.500,00	100,00	1.085.500,00
020805	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT NUTR																	
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO																	
12	Educação																	
306	Alimentação e Nutrição																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	Despesas Correntes																	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII									%	100,00	35.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
020805	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT NUTR																	
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO																	
12	Educação																	
306	Alimentação e Nutrição																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
4	Despesas de Capital																	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 38 de 100

Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	1.085.500,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 39 de 100

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Indicador															
Entidade de Ensino Superior subvencionada		SUBV		1		1		1,00		1,00		1,00		1,00	
Aluno		UN		300		300		300,00		300,00		300,00		300,00	

Ações		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Entidade	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun	ForGr	ForOrd	Categoria	Beneficiário	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2013	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								UN	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.														
	2035 SUBVENÇÃO A FUNGE														
	12 Educação														
	364 Ensino Superior														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	3 Despesas Correntes														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								UN	300,00	130.000,00	300,00	300.000,00	300,00	153.100,00
	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.														
	2036 AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS														
	12 Educação														
	364 Ensino Superior														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	3 Despesas Correntes														



Objetivo:	Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.
Justificativa:	No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Auxílios	%	100,00	380.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
	020806 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
	2130 AUXÍLIO PARA BOLSA DE ESTUDO										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										

[illegible][illegible]



Página: 41 de 100

[illegible]

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Implantação Polo Presencial	%	100,00	21.000,00	100,00	2.000,00	100,00	24.900,00
	020608 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.								
	1113 IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL								
	12 Educação								
	364 Ensino Superior								
	01 TESOURO								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								
Total Geral Financeiro									753.000,00
									688.000,00
									439.400,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 42 de 100

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.
Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2014
Ensino Médio		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Cód.	Categoria	Benef. Produto	Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	Meta 2014	2014
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																		
020604	DIVISAO EDUCACAO - III - SEC. ENS. MÉDIO																		
2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO																		
12	Educação																		
362	Ensino Médio																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	Despesas Correntes																		

Total Geral Financeiro 60.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 43 de 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios.

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010		2011		2012		2013	
					Proj.							
Adequação da infra-estrutura	Obras Realizadas	%	0	100		25,00		25,00		25,00		25,00
	Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100		31,00		28,00		26,00		15,00
	Atrativos Turísticos	%	0	100		25,00		25,00		25,00		25,00
	Com. e Serviços adequados	%	0	100		25,00		25,00		25,00		25,00
Deptº Turismo-Org e Manutenção		%	0	100		100,00		100,00		100,00		100,00
	Eventos e Festas	%	0	100		100,00		100,00		100,00		100,00

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	ForGr.	ForCod.	Categoria	Bem.Produto	Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Serviços	%	100,00	149.000,00	100,00	149.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																	
1059	CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS																	
23	Comércio e Serviços																	
695	Turismo																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
4	Despesas de Capital																	



Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84133.100,00196.500,00232.500,00



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Serviços		
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				
	2050 EVENTOS E FESTAS				
	23 Comércio e Serviços				
	695 Turismo				
	00	A DEFINIR			
	000	A DEFINIR			
	3	Despesas Correntes			
			%	100,00	110.000,00
				300.000,00	100,00
				2.632.500,00	100,00
				129.600,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 46 de 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção									
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção									
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção									
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTD DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 47 de 100

Programa 0013 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		Servidores		%		0,00		100,00		6.000,00		100,00		12.635,00		100,00		6.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																		
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																		
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																		
23	Comércio e Serviços																		
695	Turismo																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	Despesas Correntes																		

		Publicações		%		0,00		100,00		45.000,00		100,00		45.000,00		100,00		49.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																		
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																		
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL																		
23	Comércio e Serviços																		
695	Turismo																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	Despesas Correntes																		

Total Geral Financeiro 3.204.000,00 2.979.000,00 5.288.755,00 3.648.700,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 48 de 100

Programa 0010 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Instalações esportivas construídas ou reformadas		UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva		UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas		UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais		UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos		UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut.Atividades do Departamento		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Projeto	Ativ.	Função	SubFun.	FunGr.	FonCód.	Categoria	Bem	Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										UN	100,00	223.000,00	100,00	185.000,00	100,00	215.000,00	100,00	262.300,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
	1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS																	
	27	Desporto e Lazer																	
	812	Desporto Comunitário																	
	00	A DEFINIR																	
	000	A DEFINIR																	
	4	Despesas de Capital																	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 49 de 100

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	752.000,00	100,00	829.480,00	100,00	934.900,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
		3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	39.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
		4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	100,00	32.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
		3	Despesas Correntes								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 50 de 100

Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		Participação	%	0,00	0,00	100,00	142.000,00	100,00	142.000,00	4.100,00	156.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2139 PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	População	%	0,00	0,00	100,00	142.000,00	100,00	142.000,00	100,00	156.000,00
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										

Total Geral Financeiro 1.051.000,00 1.266.000,00 1.386.800,00 1.580.200,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 51 de 100

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador		Unid		Ind Recente		Ind Futuro		2010	2011	2012	2013
Equipes do Programa Saúde da Família				UN		6		8		7,00	8,00	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal				UN		5		8		6,00	7,00	8,00	8,00
Equipe Prog.Agente Comun.Saúde-Conc.				UN		7		10		8,00	9,00	10,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.				%		78		82		79,00	70,00	81,00	82,00
Unidades Proj.Acolhim.Humanização				UN		6		12		5,00	6,00	10,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município				NV		16		10		15,00	14,00	12,00	10,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCoxl	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Serviços	%	100,00	2.331.000,00	100,00	3.862.000,00	100,00	4.087.190,00	100,00	2.741.100,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 52 de 100

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

		Serviços	%	100,00	2.292.000,00	100,00	3.167.000,00	100,00	3.530.300,00	100,00	2.695.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2104 DEPARTAMENTO PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	40.100,00
	021001 FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2103 IMPLEMENTAÇÃO UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	39.000,00	100,00	39.000,00	100,00	31.000,00	100,00	45.900,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2104 DEPARTAMENTO PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										

Total Geral Financeiro 4.696.000,00 7.102.000,00 7.682.490,00 5.522.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 53 de 100

Programa: 0016 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atendimento de serviços de média e alta complexidade		%	27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN		59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações	UN		306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação	H		24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Projativ	Função	Sub Fun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA															
			2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE														
			10	Saude														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
			00	A DEFINIR														
			000	A DEFINIR														
			3	Despesas Correntes														



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0019 - RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

			Atendimento	%	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	43.000,00	100,00	58.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2144	MANUTENÇÃO SAMU											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											



2017年12月15日

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Taxa cura tuberculose	%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.	%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV	UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.	UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos	%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab. suj. a fiscal. Vig.	%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

[illegible]



Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 59 de 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Capacitação de Servidores Públicos		%	35	55	40,00	45,00	50,00	55,00
Aplicação Rec.Proprios		%	20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde		UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00

Ações	Unid. Orcam.	Projeto	Função	Subfun.	Fon.Or.	Fon.Cod.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	--------------	---------	--------	---------	---------	----------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2111 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2112 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 60 de 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Manutenção										
		%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
1110	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE											
10	Saúde											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO											
10	Saúde											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 61 de 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo:

Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa:

Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Manutenção										
			%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2113 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	100,00	446.000,00	100,00	600.000,00	100,00	100,00	27.000,00	491.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	100,00	100,00	27.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 Despesas Correntes											



Programa 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

[illegible]

Total Geral Financeiro	1 910 000 00	3 349 000 00	1 870 920 00	2 775 600,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 63 de 100

Programa: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.							
	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Programa	Função	SubFun	ForCod	ForGr	Categoria	Bem Produto	Serviço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2085	PLANTÃO SOCIAL							
	08	Assistencia Social							
	244	Assistência Comunitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	Despesas Correntes							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistencia Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUÁÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 64 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção							
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção							
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção							
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 65 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021101	FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
								01	TESOURO
								000	A DEFINIR
								3	Despesas Correntes
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2122	MANUT. CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
								00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								3	Despesas Correntes
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
								00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								3	Despesas Correntes



Problema: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atos de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios																										
1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2122	MANUT.CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	3.600,00	
													000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	3.600,00
													000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	6.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	7.200,00
1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	6.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	7.200,00	
													000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	6.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	7.200,00
													000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00
1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	
													000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00
													000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00



100

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



1. The first part of the document is a title page. It contains the title "THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA" and the author "BY JAMES M. SMITH".

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 72 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	2.605.000,00	3.100.500,00	3.227.870,00	3.309.600,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 73 de 100

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013		
	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00		
Atividades mantidas pelo Fundo									

Ações	Enquad.	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	FonCod.	Fonte	Produt.	Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							%	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00	100,00	14.300,00

2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 Despesas Correntes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							%	100,00	2.000,00	100,00	1.000,00	100,00	3.600,00
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social													
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
			00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR												
			4	Despesas de Capital												

Total Geral Financeiro 10.000,00 10.000,00 10.000,00 17.900,00



Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas	2010	2011	2012	2013
Indicador	Ind Recente	Ind Futuro	100,00	100,00
	Unid.	%	100,00	100,00
Atividades mantidas pelo Fundo				

Ações		Unid. Orçam.	Projeto	Fundo	Supran.	FonGr	ForCdd.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%	100,00	7.000,00	100,00	7.000,00	100,00	7.000,00	100,00	13.110,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 75 de 100

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.
Público Alvo: Municípios

			Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		08 Assistência Social										
		244 Assistência Comunitária										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		4 Despesas de Capital										

			Pessoas	UN	100,00	4.000,00	100,00	16.000,00	100,00	16.000,00	100,00	7.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
		08 Assistência Social										
		244 Assistência Comunitária										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		4 Despesas de Capital										

Total Geral Financeiro 28.000,00 29.000,00 49.910,00





Figure 10

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

	2010	2011	2012	2013
45.00				

	2010	2011	2012	2013
190 000,00	100,00	50 000,00	50 000,00	100,00
223 600,00				

209.000,00	100,00	360.000,00	100,00	508.720,00	100,00	245.900,00
------------	--------	------------	--------	------------	--------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 77 de 100

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dolar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito na vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p elos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	15.000,00	100,00	46.930,00	100,00	16.000,00
---	---	------------	---	------	------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------

021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
06	Segurança Pública										
181	Policimento										

00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	132.000,00	100,00	141.820,00	100,00	146.000,00
---	---	------------	---	------	------	--------	------------	--------	------------	--------	------------

021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS										
04	Administração										
122	Administração Geral										

00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	100.000,00
---	---	----------	---	------	------	--------	------------	--------	-----------	--------	------------

021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										

00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN								
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN								
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	53.000,00	100,00	53.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN								
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	63.000,00	100,00	63.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN								
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	58.000,00	100,00	58.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN								
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 79 de 100

Programa: 0026 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	100,00	2.500,00	100,00	3.610,00	100,00	2.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTE											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
04	Administração											
125	Normalização e Fiscalização											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTE											
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANSPORTE											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805,00	0,00	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTE											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

Total Geral Financeiro 399.000,00 832.500,00 1.113.385,00 912.000,00





100

Público Alvo: Interesse Administrativo

Índice	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
	Processos atuados e defendidos	%	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00
	Equipamentos e Materiais	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible][illegible]



Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Total Geral Financeiro	461.000,00	398.000,00	441.955,00	610.100,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 82 de 100

Programa: 0027-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas							
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Parcelamento da dívida publica amortizados	Parce	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00

Ações	Unidade	Orç.	Projeto	SubProj.	Fm/Fun/Ord.	Cat.	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.														
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA														
28	Encargos Especiais														
843	Serviço da Dívida Interna														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	Despesas de Capital														
TON	Amortização da Dívida Pública														
100,00															
2.878.000,00															
100,00															
2.700.000,00															
100,00															
2.480.000,00															
100,00															
2.561.200,00															

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.														
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA														
28	Encargos Especiais														
843	Serviço da Dívida Interna														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														
TON	Encargos da Dívida Pública														
100,00															
120.000,00															
100,00															
120.000,00															
100,00															
120.000,00															
100,00															
141.300,00															

Total Geral Financeiro 2.798.000,00 2.820.000,00 2.600.000,00 2.702.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 83 de 100

Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo: Servidores

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Aposentadorias e Pensões		UN	41	68	43,00	48,00	55,00	68,00

Ações		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Proj. Ativ. Função Subfun. For. Cód. Categoria	Produtividade/Serviço						
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							
030101	INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL							
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL							
09	Previdência Social							
272	Previdência do Regime Estatutário							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							
030101	INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL							
2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							
09	Previdência Social							
272	Previdência do Regime Estatutário							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							



Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

[illegible]



Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
%	100,00	655.000,00	100,00	675.000,00	100,00	691.710,00	100,00	770.400,00



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	CONSTRUÇÃO	%	100,00	166.000,00	100,00	110.000,00	100,00	115.000,00	100,00	195.400,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
	1109	CONSTRAMPL.REF.UNIDADES CULTURAIS									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	28.000,00	100,00	15.000,00	100,00	33.100,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
	2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00	100,00	26.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	Despesas Correntes									

Total Geral Financeiro

837.000,00

856.005,00

1.024.900,00



Programa: 0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Público Alvo: Servidores

Ações		Entidade	Und. Orgam	ProjAtiv	Função	Subfun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Und	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013					
											%	Pagamento de Pasep												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																							
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																						
		0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS																					
			28	Encargos Especiais																				
				846	Outros Encargos Especiais																			
					01	TESOURO																		
						00	Recursos Ordinarios																	
							3	Despesas Correntes																
												100,00	220.000,00	100,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00	258.900,00					

Total Geral Financeiro	220.000,00	280.000,00	280.000,00	258.900,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 88 de 100

Programa: 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
Público Alvo: Credores

Metas		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2012	2013
Pagamento de Sentenças Judiciais		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		2010		2011		2012		2013	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. Gr.	Fon. Cod.	Categoria	Prod. do Serviço	Unid.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								TON
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								100,00
0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								1.500.000,00
28	Encargos Especiais								100,00
846	Outros Encargos Especiais								1.000.000,00
01	TESOURO								100,00
00	Recursos Ordinários								1.000.000,00
3	Despesas Correntes								1.600.000,00

Total Geral Financeiro 1.500.000,00 1.000.000,00 1.600.000,00 1.763.900,00



Figure 1

as imprevistas da Prefeitura Municipal.

stas.

Indice	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
101	101	101,00	101,00	101,00	101,00
102	102	102,00	102,00	102,00	102,00
103	103	103,00	103,00	103,00	103,00
104	104	104,00	104,00	104,00	104,00
105	105	105,00	105,00	105,00	105,00
106	106	106,00	106,00	106,00	106,00
107	107	107,00	107,00	107,00	107,00
108	108	108,00	108,00	108,00	108,00
109	109	109,00	109,00	109,00	109,00
110	110	110,00	110,00	110,00	110,00
111	111	111,00	111,00	111,00	111,00
112	112	112,00	112,00	112,00	112,00
113	113	113,00	113,00	113,00	113,00
114	114	114,00	114,00	114,00	114,00
115	115	115,00	115,00	115,00	115,00
116	116	116,00	116,00	116,00	116,00
117	117	117,00	117,00	117,00	117,00
118	118	118,00	118,00	118,00	118,00
119	119	119,00	119,00	119,00	119,00
120	120	120,00	120,00	120,00	120,00
121	121	121,00	121,00	121,00	121,00
122	122	122,00	122,00	122,00	122,00
123	123	123,00	123,00	123,00	123,00
124	124	124,00	124,00	124,00	124,00
125	125	125,00	125,00	125,00	125,00
126	126	126,00	126,00	126,00	126,00
127	127	127,00	127,00	127,00	127,00
128	128	128,00	128,00	128,00	128,00
129	129	129,00	129,00	129,00	129,00
130	130	130,00	130,00	130,00	130,00
131	131	131,00	131,00	131,00	131,00
132	132	132,00	132,00	132,00	132,00
133	133	133,00	133,00	133,00	133,00
134	134	134,00	134,00	134,00	134,00
135	135	135,00	135,00	135,00	135,00
136	136	136,00	136,00	136,00	136,00
137	137	137,00	137,00	137,00	137,00
138	138	138,00	138,00	138,00	138,00
139	139	139,00	139,00	139,00	139,00
140	140	140,00	140,00	140,00	140,00
141	141	141,00	141,00	141,00	141,00
142	142	142,00	142,00	142,00	142,00
143	143	143,00	143,00	143,00	143,00
144	144	144,00	144,00	144,00	144,00
145	145	145,00	145,00	145,00	145,00
146	146	146,00	146,00	146,00	146,00
147	147	147,00	147,00	147,00	147,00
148	148	148,00	148,00	148,00	148,00
149	149	149,00	149,00	149,00	149,00
150	150	150,00	150,00	150,00	150,00
151	151	151,00	151,00	151,00	151,00
152	152	152,00	152,00	152,00	152,00
153	153	153,00	153,00	153,00	153,00
154	154	154,00	154,00	154,00	154,00

	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
a	%	100,00	690.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

3	%	100,00	4.952.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 90 de 100

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Reserva de Contingencia	%	0,00	0,00	100,00	762.000,00	100,00	861.520,00	100,00	840.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
	99 Reserva de Contingência											
	999 Reserva de Contingência											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	9 Reserva de Contingência											
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		Reserva de Contingencia	%	0,00	0,00	100,00	8.424.000,00	100,00	9.056.900,00	100,00	9.287.000,00
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
	99 Reserva de Contingência											
	997 Reserva de Contingência - RPPS											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	9 Reserva de Contingência											

Total Geral Financeiro 5.642.000,00 9.918.420,00 10.127.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 91 de 100

Programa: 0033-DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações	Entidade	Unid. Orcam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	For. Gr.	For. Cód.	Categoria	Ben. Produto/ Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							Demanda		%	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	30.000,00	100,00	72.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
	1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS																
	18	Gestão Ambiental																
	542	Controle Ambiental																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	4	Despesas de Capital																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							Construção		%	100,00	210.000,00	100,00	110.000,00	100,00	125.000,00	100,00	248.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
	1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO																
	18	Gestão Ambiental																
	542	Controle Ambiental																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	4	Despesas de Capital																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 92 de 100

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Implantação Viveiro	%	100,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	1112 IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROD.MUDAS										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	190.000,00	100,00	191.000,00	100,00	296.190,00	100,00	277.500,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2119 MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00	100,00	25.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2119 MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 93 de 100

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	42.000,00	100,00	34.000,00	0,00	-	0,00	100,00	50.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Campanhas	%	100,00	201.000,00	100,00	43.000,00	100,00	43.000,00	100,00	100,00	238.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2127	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	1.598.000,00	100,00	1.493.600,00	100,00	1.478.410,00	100,00	100,00	1.879.300,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA										
	15	Urbanismo										
	452	Serviços Urbanos										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										



Programa: 0033-DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 96 de 100

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos			UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia			%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laboral			UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Orç.	For. Orç.	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					%	100,00	1.077.000,00	100,00	1.237.000,00	100,00	978.210,00	100,00	1.296.390,00
2113 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE		10	Saúde													
303 Suporte Profilático e Terapêutico		00	A DEFINIR													
000 A DEFINIR		000	A DEFINIR													
3 Despesas Correntes																

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					%	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	15.000,00	100,00	26.000,00
2113 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE		10	Saúde													
303 Suporte Profilático e Terapêutico		00	A DEFINIR													
000 A DEFINIR		000	A DEFINIR													
4 Despesas de Capital																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 97 de 100

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.
Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	1.259.000,00	993.210,00	1.322.390,00
------------------------	--------------	--------------	------------	--------------



Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
População		%	0	100	0,00	25,00	25,00	50,00

[illegible][illegible]



Objetivo:	Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa:	Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Demanda	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	105.000,00	100,00	1.000,00		
021902	DIVISÃO DE URBANISMD													
2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS													
15	Urbanismo													
451	Infra-Estrutura Urbana													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	Despesas de Capital													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Serviços	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	105.000,00	100,00	1.000,00		
021902	DIVISÃO DE URBANISMO													
1059	CONSTR.URBAN.MDDERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS													
15	Urbanismo													
451	Infra-Estrutura Urbana													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	Despesas de Capital													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Construção	UN	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	115.000,00	100,00	1.000,00		
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO													
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO													
16	Habitação													
482	Habitação Urbana													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	Despesas de Capital													
Total Geral Financeiro											0,00	105.000,00	517.285,00	134.850,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 100 de 100

Resumo Geral				
	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	100.474.350,00
Total Geral do PPA:	367.784.350,00			